



**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRETOR DE SERVIÇO NÍVEL III - DIREÇÃO DE
SERVIÇO DE RECURSOS MARINHOS PESCA E AQUACULTURA -
MEDIANTE: COMISSÃO DE SERVIÇO
CONCURSO Nº 07/MEM/2020**

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação provisória resultante da verificação documental, contendo as candidaturas admitidas e não admitidas, referente ao concurso de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, mediante nomeação em comissão de serviço, de um Dirigente Intermédio Nível III, para desempenho das funções de Diretor de Serviço de Recursos Marinhos, Pesca e Aquacultura do Ministério da Economia Marítima em São Vicente, conforme anúncio de concurso nº 07/MEM2020, publicado no Boletim Oficial nº 33, IIª Série de 23 de fevereiro de 2021.

I. CANDIDATOS ADMITIDOS À FASE SEGUINTE

Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão
1	07MEM2020-CK61U	Santiago	Admitido
2	07MEM2020-W56AU	Santiago	Admitido
3	07MEM2020-DTADR	São Vicente	Admitido
4	07MEM2020-3XXYN	Brava	Admitido
5	07MEM2020-MEDUS	São Vicente	Admitido
6	07MEM2020-XJHVT	Boavista	Admitido
7	07MEM2020-CX8WQ	Santiago	Admitido
8	07MEM2020-ODDDU	Santo Antão	Admitido
9	07MEM2020-DSY2H	São Vicente	Admitido



10	07MEM2020-W9QJY	São Vicente	Admitido
11	07MEM2020-IX1ZJ	Praia	Admitido
12	07MEM2020-LRUMP	São Vicente	Admitido
13	07MEM2020-HHSVG	São Vicente	Admitido
14	07MEM2020-GLCGR	Maio	Admitido
15	07MEM2020-PLJMX	Boa Vista	Admitido
16	07MEM2020-YHGD9	São Vicente	Admitido
17	07MEM2020-PKV2Q	Santiago	Admitido

II. CANDIDATOS EXCLUIDOS NO CONCURSO

Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão	Motivos da exclusão
1	07MEM2020-9S5KE	São Vicente	Não admitido	b)
2	07MEM2020-I2HN2	Sal	Não admitido	a)
3	07MEM2020-H0QCB	Santo Antão	Não admitido	a)
4	07MEM2020-59W6S	São Vicente	Não admitido	a)

- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de CNI e/ou sem a sua apresentação no prazo de cinco (dias) após término das candidaturas, conforme estabelecido no regulamento do concurso;
- b) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Atestado médico válido, para a prova da robustez física e perfil psíquico;



- c) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Atestado de registo criminal válido, para a prova da habilitação para o exercício de funções públicas;
- d) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Certificado de conclusão de curso ou formação realizado em Cabo Verde, ou Certificado de equivalência, em caso de curso ou formação realizada fora de Cabo Verde, para prova de habilitações literárias exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;
- e) Candidatura apresentada sem curriculum vitae;
- f) Candidatura apresentada sem o requerimento de candidatura conforme modelo constante do anexo I ao presente regulamento;
- g) Candidatura apresentada sem o comprovativo de experiência profissional requerida no perfil;

III. RECLAMAÇÕES

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues no Ministério da Economia Marítima, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico recrutamentomem@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação desta lista.

IV. RECURSOS

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e após a lista de classificação final do concurso apresentadas em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço Central, DNAP e em formato eletrónico através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

V. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico recrutamentosmem@gmail.com.